

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo**

**CNPJ: 08.780.866/0001-74**

**ENDEREÇO: Av. Padre José Holanda do Vale, s/n – Maracananzinho – Maracanaú – Ceará**

**E-MAIL: narcisoemeief@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 3383-3854**

**PROCESSO N°: 017 / 2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de Manutenção Preventiva de 05 IMPRESSORAS, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de agosto de 2024.

  
**ANTONIA ALCIR SANTOS RAMOS**  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 017 / 2024		
2	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMEIEF NARCISO PESSOA DE ARAÚJO	3	Nº DO CNPJ: 08.780.866/0001-74
4	ENDERECO: AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, S/N – MARACANANZINHO – MARACANAÚ – CE.		
5	MARACANAÚ: 20 / 08 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva para impressora PANTUM BM5100FDW com substituição dos roletes do papel e 3 recargas de tonner.	SERVIÇO	01		
	2	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva para impressora SAMSUNG ML2851ND incluindo troca do Kit de engrenagem e do cilindro, 2 recargas de tonner.	SERVIÇO	01		
	3	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva para impressora HP Laserjet 135W com troca do rolete de tração e separador do papel, incluindo 3 recargas de tonner.	SERVIÇO	01		
	4	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva para impressora EPSON L6490 com substituição do Kit de manutenção e desobstrução da cabeça de impressão.	SERVIÇO	01		
	5	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva para impressora BROTHER DCP 1617NW com substituição da unidade de imagem e 3 recargas de tonner.	SERVIÇO	01		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	